



PORTARIA Nº 385/2019 DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 93, 97 e 98 da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a Servidora **IARA BORGES JUBANSKI**, investida no Cargo de **Oficial de Serviços Administrativos "A"**, do Quadro de Pessoal de **Provisionamento Efetivo**, do Poder Executivo Municipal, **Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias**, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias **12/08/2018 a 11/08/2019**, sendo que o gozo dos 30 (trinta) dias a que faz jus, 15 (quinze) dias ocorreram de forma antecipada conforme Decreto de Férias Coletivas nº 2121 de 21 de Dezembro de 2018, e os 15 (quinze) dias remanescentes ocorrerão entre 02/09/2019 a 16/09/2019;

Art.2º. O pagamento do Adicional de Férias previsto nos Artigos 93 e 97 juntamente com o Parágrafo 1º da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993 serão realizados a referida servidora juntamente com sua remuneração no mês de **Agosto de 2019**;

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 28 de Agosto de 2019.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria de Administração, e publicada no âmbito da Prefeitura Municipal, na data de 28 de Agosto de 2019.

João Rafael Franco
Sec.da Administração